

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O TRIÊNIO 2024/2027)
DIA 22/07/2024, ÀS 19:00 HORAS**

A ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO DE PIRAPORA/MG, Entidade Religiosa, inscrita no CNPJ sob o nº 11.223.940/0001-66, representada por seu Pastor Presidente, SALOMÃO RAMOS DE QUEIROZ, nos uso das suas atribuições que lhe assegura o art. 64, III, do Estatuto Social, na forma da Lei, etc., CONVOCA todos os membros da ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO DE PIRAPORA/MG, para se reunirem, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 22 de julho de 2024, às 19:00 horas, em primeira chamada, e às 19:15 horas, em segunda chamada, na Sede Assembleia de Deus – Ministério de Pirapora, situada na Rua Ouro Preto, nº 277 – Bairro Santo Antônio – Pirapora/MG, com a finalidade de constituir a Diretoria para o Triênio 2024/2027, referendando a indicação para os Cargos de Vice-Presidentes (art. 58, II, do Estatuto Social).

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado e publicado, na forma da Lei, com cópia encaminhada para todas as congregações, para conhecimento de seus respectivos e atuais membros.

Pirapora, 08 de julho de 2024.

RONIVAN LUIZ FONSECA DE OLIVEIRA
PASTOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO REI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024 - Modalidade Pregão nº 03/2024, Registro de Preços nº 02/2024, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços nº 01/2024, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares para a Fundação de Saúde Cristo Rei, em Matipó/MG. Credenciamento e abertura das propostas e julgamento: 31/07/2024 às 09:01 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Mais informações e-mail: hospitalsfcr@gmail.com - Telefone: (31) 3873-1347. Edital na Sede da Fundação, Rua Onofre Martins Chaves, nº 2100, Centro, Matipó/MG. Pregoeira: Laiz Aquino de Oliveira Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE/MG

• **Processo 057/2024 - Pregão Presencial 030/2024** - Lei Federal 14.133/2021, Art. 176 - Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Pintura - Entrega dos Envelopes: Dia 30 de julho de 2024 às 09h00min - Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG - Fone (35) 99831-5640, no horário de 13h00min às 16h00min - Edital na íntegra em: www.canaverde.mg.gov.br - licitacao@canaverde.mg.gov.br

• **Processo 058/2024 - Pregão Presencial 031/2024** - Tipo: Menor Preço por Item - Lei Federal 14.133/2021, Art. 176 e Decreto Municipal 1.421/2023 - Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Filmagem, Gravação Integral e Transmissão Simultânea para Telões de Eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, com Participação Exclusiva de ME/EPP/MEI sediadas na Microrregião 45 (Campo Belo/MG) - Entrega dos Envelopes: Dia 30 de julho de 2024 às 13h00min - Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG - Fone (35) 99831-5640, no horário de 13h00min às 16h00min - endereço eletrônico: licitacao@canaverde.mg.gov.br - Edital, na íntegra, disponível em: www.canaverde.mg.gov.br

• **Processo 059/2024 - Pregão Presencial 032/2024** - Tipo: Menor Preço por Item - Lei Federal 14.133/2021, Art. 176 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Areia Grossa Lavada - Entrega dos Envelopes: Dia 24 de julho de 2024 às 13h00min - Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG - Fone (35) 99831-5640, no horário de 13h00min às 16h00min - licitacao@canaverde.mg.gov.br - Edital na íntegra disponível em: www.canaverde.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.

Aviso de Concorrência nº 017/2024. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 06 de agosto de 2024 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Contratação de empresa para execução da 2ª. etapa de readequação da rede de abastecimento de água no Distrito de São José, município de Santa Cruz do Escalvado – MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 16 de junho de 2024. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

Aviso de Concorrência nº 016/2024. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 05 de agosto de 2024 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Contratação de empresa para execução de calçamento tipo bloquete e redes de drenagem pluvial isoladas nos trechos 8 e 9 da estrada de acesso ao Distrito de Zito Soares, Zona rural de Santa Cruz do Escalvado (MG). Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 16 de junho de 2024. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

Aviso de Concorrência nº 018/2024. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 07 de agosto de 2024 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Contratação de empresa para execução de calçamento tipo bloquete no Trecho da estrada vicinal na Comunidade de Córrego do Inácio, Zona Rural do Município de Santa Cruz do Escalvado (MG). Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 16 de junho de 2024. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

SAM AMBIENTAL E ENGENHARIA S/A

CNPJ/ME 18.134.047/0001-03 – NIRE 3130010440-1

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social da **Sam Ambiental e Engenharia S/A** (“**Companhia**”) e/ou (“**SAM**”), localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 303, letra A, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) e conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. **3. MESA DIRIGENTE:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pentagna Guimarães Salazar, tendo como secretário o Sr. Lucas Magalhães Vasconcelos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da ata da AGE na forma sumária como faculta o §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: 5.1 Aprovar a lavratura da ata da AGE na forma sumária nos termos do §1º do art. 130, da Lei das S.A.; 5.2 Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$7.940.932,97 (sete milhões, novecentos e quarenta mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), mediante a emissão de 7.940.932 (sete milhões, novecentas e quarenta mil e novecentas e trinta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado em conformidade com o art. 170, §1º, da Lei das S.A., as quais foram totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição que constituem o **Anexo I** à presente ata. 5.2.1 Em razão da deliberação acima, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 7.379.101,99 (sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e um real e noventa e nove centavos) para R\$15.320.034,96 (quinze milhões, trezentos e vinte mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), divididos em 17.824.446 (dezesete milhões, oitocentas e vinte e quatro mil e quatrocentas e quarenta e seis) ações ordinárias, todas sem valor nominal, totalmente integralizadas. 5.4 Foi deliberada, ainda, a aprovação de autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários com o objetivo de implementar o aumento de capital. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes (Construtora Aterpa S/A – André Pentagna Guimarães Salazar, João Marcelo Faria de Souza Lima, João Lúcio de Souza Lima Filho e Ana Flávia Souza Lima Patrus), ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das S.A. Certificando o Secretário (Lucas Magalhães Vasconcelos) e Presidente (André Pentagna Guimarães Salazar) que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que a assinam digitalmente. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 9347476 em 27/05/2022 da Empresa Sam Ambiental e Engenharia S/A, NIRE 31300104401 e protocolo 222621176 – 26/05/2022. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PARDO - COMAR
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 06/2024**
O Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR torna público o extrato da Homologação referente ao Processo Licitatório nº 011/2024 - Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 06/2024, e a Ata de Registro de Preços nº 011/2024, COMAR x Trema Brasil Eireli - 19.577.163/0001-60. Valor: R\$ 38.446.800,00. Vigência: 12 meses. Informações complementares através do e-mail: licitacao@comar.mg.gov.br, página eletrônica: <https://licitar.digital/>, preferencialmente.
Kamily Costa Sena
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA NOGUEIRA DUARTE ACT 2024/2025
O diretor do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO – METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa Nogueira Duarte, para reunirem-se nas dependências da empresa situada na Estrada MG 442, KM 96, Belo Vale/MG, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 19 de julho/2024, tendo assembleia única com primeira chamada às 08h00min e segunda chamada às 08h30min. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Montagem de pauta de reivindicações ACT 2024/2025; II – Autorização para instalação de assembleia em caráter permanente; III Autorização para diretoria instaurar, se necessário, Dissídio Coletivo, bem como o Acordo Coletivo em caso de derradeira negociação; IV – Taxa Assistencial de até 2% do salário base, sendo garantido o direito de livre oposição tal como nos acordos anteriores; V – Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Congonhas/MG, 17 de julho de 2024. Paulo Cesar Nogueira - Diretor.

MB NEGÓCIOS DIGITAIS S.A.

CNPJ/MF: 12.293.761/0001-68 - NIRE 31300132137

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 18h, na sede social da **MB Negócios Digitais S.A.** (“**Companhia**”), localizada na Rua Turim, nº 99, sala 202, Santa Lúcia, CEP 30.360-552, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também a Assembleia os Srs. Matheus Beirão de Oliveira e José Luís Rizzardo Pereira, na qualidade de Diretores da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404/76. **3. Publicação:** Os documentos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações foram publicados no Jornal Hoje em Dia, no dia 28 de março de 2024, folha 7 em versão impressa e também em versão digital, em conformidade com os artigos 133, §4º, e 289 da Lei das S.A. **4. Mesa:** Presidência pelo Sr. Matheus Beirão de Oliveira e secretariado pela Sra. Amanda Macedo Lemos. **5. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; (iii) deliberação sobre a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Thiago Lima Borges ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (v) Deliberar sobre a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração; (vi) Fixação do limite da remuneração anual global dos Administradores da Sociedade para o exercício social de 2024; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (vii) Deliberar sobre a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; e (viii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, na forma do Estatuto Social, foram discutidas e deliberadas as matérias constantes da seguinte ordem do dia: **6.1.** Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. **6.2.** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **6.3.** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes. **6.3.1.** Os acionistas aprovam ainda a proposta de orçamento de capital, apresentada pela administração da Companhia e aprovada pelo Conselho de Administração, que após lida e aprovada por unanimidade dos acionistas, foi arquivada na sede da Companhia. **6.4.** Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 11.602.216,70 (onze milhões, seiscentos e dois mil reais, duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 4.407.096,25 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, noventa e seis reais e cinco centavos) serão destinados à conta de reservas de lucros, conforme proposta de orçamento de capital aprovado nesta data por unanimidade pelos acionistas. (b) R\$ 640.783,14 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), a título de dividendos mínimos obrigatórios e R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a título de dividendos extraordinários, os quais serão pagos aos acionistas da Companhia a partir da presente data, em moeda corrente nacional e sem atualização monetária, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia. (c) R\$ 2.054.337,31 (dois milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais setenta centavos), distribuídos a título de juros sobre capital próprio (“**JCP**”), os quais já foram declarados e pagos aos acionistas, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2023. **6.5.** Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. Thiago Lima Borges ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 25 de abril de 2024, nos termos da carta renúncia apresentada, que ficará arquivada na sede social da Companhia. **6.5.1.** A Companhia e o Sr. Thiago outorgar-se-ão reciprocamente a mais ampla, plena, rasa, irrevogável e irretirável quitação a todo período em que o Sr. Thiago ocupou o cargo de administração na Companhia. **6.6.** Em razão da renúncia apresentada, os acionistas decidem aprovar a eleição do Sr. **André Macedo Pezeta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 27.599.904-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.883.178-47, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Companhia**, conforme atribuições estabelecidas no Estatuto Social. **6.6.1.** O membro ora eleito será investido no seu respectivo cargo mediante a assinatura do termo de posse, com mandato a partir desta data, que vigorará pelo prazo remanescente dos demais conselheiros, qual seja, até 28 de abril de 2026. O Sr. André Macedo Pezeta tomará posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrados na forma da lei, contendo, ainda, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A., declara não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil. **6.6.2.** Em razão da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) André Macedo Pezeta, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Edgard Gomes Corona, como membro do Conselho de Administração; e (iii) Matheus Beirão de Oliveira, como membro do Conselho de Administração. **6.7.** Aprovar a remuneração anual global dos administradores no montante de até R\$ 655.304,24 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) para o exercício social de 2024. **6.8.** Aprovar a alteração da redação do artigo 3º do Estatuto Social, a fim de atualizar o objeto social da Companhia para refletir as atividades exercidas atualmente, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: “**Objeto Social - Artigo 3. A Companhia tem por objeto social portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, produção de filmes para publicidade, serviços de dublagem, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas, atividades de gravação de som e de edição de música, programadoras, atividades de televisão aberta e intermediação de vendas.**” **6.9.** Em razão das deliberações tomadas nessa Assembleia, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas pelos acionistas, nos termos do Anexo I à presente ata. **7. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, que atendeu a todas as formalidades legais, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Belo Horizonte/MG.** Mesa: Presidente Matheus Beirão de Oliveira; e Secretária Amanda Macedo Lemos. Acionistas Presentes: (i) Smarrit Escola de Ginástica e Dança S.A., representada por seus Diretores Edgard Gomes Corona e André Macedo Pezeta; (ii) Matheus Beirão de Oliveira. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembleias gerais arquivado na sede da Companhia. São Paulo, 30 de abril de 2024. Amanda Macedo Lemos - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob nº 11837942 em 15/07/2024. Protocolo nº 244053197 de 12/07/2024. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG****PROCESSO Nº. 105/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2024**

O município de Janaúba/MG torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29 de julho de 2024, às 10:00, no endereço <https://licitar.digital/>, processo licitatório nº 105/2024, na modalidade pregão eletrônico nº 47/2024, para aquisição de materiais esportivos em atendimento ao Convênio nº 1481002350/2023, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitações, no referido endereço supracitado, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, assim como no site: www.janauba.mg.gov.br.

Janaúba-MG, 16 de julho de 2024

Tamiris Greycielle de Paula Borges. Assessora Especial em Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**EXTRATO DE CONTRATO P. L. nº 41/24, P. EI. nº 13/24**

Obj.: Prestação de serv. de Assessoria e Cons. aos conselhos Mun. de Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte e Meio Ambiente para elab. dos planos de inventário e comprovação detalhada dos trabalhos referentes ao critério de ICMS do Patrimônio Cultural, Turístico, Esportivo. Contratada: Contrato nº 123/24: Captary C. P. e Prod. LTDA, V. Total: R\$17.988,00. Vig. 05/07/2024 a 04/07/2025. Danilo W. Veloso. Prefeito. 05/07/24.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO/MG**MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Edital de Licitação - Pregão**

Eletrônico nº 021/2024. Processo Licitatório Nº 070/2024 –

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

E FINANÇAS DA PREFEITURA DE PIRANGUINHO. Abertura:

30/07/2024 às 09:00 horas na plataforma Licit Digital. Edital pelo

site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail:

licitacao@piranguinho.mg.gov.br. Tel: (35) 3644-1222. Helena Maria

da Silveira – Chefe do Poder Executivo. Data: 16/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - MG**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.**

O município de Queluzito – MG, torna público o Pregão Eletrônico Nº 05/2024, autorizado pelo PL Nº 33/2024, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. Dia 29/07/2024 às 09h00min. Edital disponível em www.que luzito.mg.gov.br e na plataforma: <https://que luzito.licitapp.com.br/>.

Queluzito, 16/07/2024.

Lúcia Helena Vieira da Costa Santos

Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

Prefeitura Municipal de Pedra Dourada - MG, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 049/2024, torna a público a abertura do P.L. Nº 070/2024 na modalidade P.E. Nº 048/2024 a ser realizado às 09h00min do dia 01/08/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de produção musical, visando a realização de apresentações artísticas a nível local e microrregional, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo de Pedra Dourada - MG. Informações através do site www.pedradourada.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@pedradourada.mg.gov.br. Pedra Dourada, 16/07/2024. Igor Vaz Carrara da Cruz, Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Extrato de Contrato - Torna público a realização Contrato de

Prestação de Serviços nº 098/2024, PL 010/2024, PE 005/2024,

obj: contratação de empresa especializada para prestação de

provedor de acesso à internet. Contratada: ALGAR TELECOM

S/A. Valor: R\$ 849.999,60 (oitocentos e quarenta e nove mil

noventa e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 60

(sessenta) meses, contados a partir da data de 02 de outubro de

2024. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Inf: www.po.mg.gov.br e 34 3811-1231.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2024**

Aviso de Edital do pregão eletrônico nº: 016/2024 – processo nº 043/2024 – RP: 014/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LEITE E DERIVADOS) PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CEM'S (CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL), DOS CMEI'S (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL), LOCALIZADOS NA ZONA RURAL E NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO; E PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL). Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 01/08/2024 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Maiores informações na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, na Praça Gaioso Neves, nº 129, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari-MG, 15 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301931 000001/2024. Processo SEI nº: 2300.01.0031260/2024-98. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços especiais de apoio à coordenação e apoio técnico no planejamento, monitoramento e avaliação do portfólio de empreendimentos do DER-MG. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 18/07/2024 até o dia 27/08/2024 às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), horário em que se dará a abertura da sessão pública. A concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 18/07/2024. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.



ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**CLEMENTE DE FARIA/UNIMONTES**

O Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do aviso de edital do pregão eletrônico 2311076 238/2024 para aquisição de veículo zero quilômetro - motocicleta, publicado em 10/07/2024. Iuri Simões Mota – Superintendente

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS****PREGÃO ELETRÔNICO 2311021 000030/2024**

A Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do aviso de edital do Pregão Eletrônico 2311021 000030/2024 para Serviços de organização e execução dos eventos "A Gosto da Unimontes" e o "Festival da Primavera - Universidade pela Cidade", publicado em 11/07/2024.

Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024, TIPO:

CRENCIAMENTO - Objeto: O Credenciamento de Instituições

Financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e

demais receitas públicas municipais por meio de DAM emitido pelo município,

em padrão FEBRABAN. Abertura: 30/07/2024. O edital poderá ser retirado no

setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº 114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail:

licitacoes@jaguaraçu.mg.gov.br e no site: www.jaguaraçu.mg.gov.br - Maria Aparecida Gonçalves - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA, Processo Licitatório

nº 473/2024 - Pregão Eletrônico nº 039/2024. Contratação de empresa

especializada na comercialização de materiais elétricos, em atendimento

às demandas da Secretaria Municipal de Cultura. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS: até às 09h29 min do dia 29/07/2024 - ABERTURA DA

PROPOSTA DE PREÇOS: às 09h30 min do dia 29/07/2024 -

Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro,

Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600.

Carangola/MG, 16/07/2024

Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

O MUNICÍPIO DE MANGA/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei 14.133/21 para "Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades do Município de Manga/MG", no dia 31/07/2024 às 09h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Manga, Praça Coronel Bombém, 1477 - Centro - CEP 39.460-000 - Manga (MG). Informações: (38)3615-2112, E-mail: cpl.manga@yahoo.com.br, www.manga.mg.gov.br, www.comprasbr.com.br. Manga 16 de julho de 2024.

Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 024/2024**

Aviso de Edital do pregão eletrônico nº: 024/2024 – processo nº 059/2024 – RP: 022/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CICLOFAIXAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM VIAS PAVIMENTADAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 02/08/2024 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes-portal> e www.licitanet.com.br. Maiores informações na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, na Praça Gaioso Neves, nº 129, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari-MG, 15 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE IPANEMA/MG**AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024****PROCESSO Nº 017/2024**

EMPREITADA GLOBAL - Prefeitura Municipal de Conceição de Ipanema/MG – AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 017/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada por EMPREITADA GLOBAL para PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, popularmente conhecida como SERRA DE SÃO BARNABÉ, zona Rural, Conceição de Ipanema/MG. ABERTURA DIA 01/08/2024 ÀS 08H30MIN. A formalização de consultas e edital poderá ser feita pelo site www.bbmetlicitacoes.com.br ou pelo endereço eletrônico compras.conceicaodeipanema2017@gmail.com.

Conceição de Ipanema 16 de julho de 2024

Adrielli Mª de A. R. Carvalho

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL**DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG****AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Aviso de Licitação - Processo Licitatório - 97/2024, Pregão Eletrônico - 51/2024, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES. Limite de acolhimento das propostas: dia 29/07/2024 às 07h59min. DISPUTA: 29/07/2024, às 08h30min, na Plataforma LICITAPP, <https://coronelixavierchaves.licitapp.com.br/>. O edital está disponível no site "www.coronelixavierchaves.mg.gov.br", mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.: (32) 3357-1235 / (32) 9 9199-6496 (Whatsapp). Coronel Xavier Chaves, 16 de julho de 2024. Juliana Jaques Camargos – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Extrato de Termo Aditivo - Tomada de Preço nº 006/2023 -

Torna público a realização do Primeiro Termo Aditivo ao

Contrato de Prestação de Serviço nº 022/2024 do PL 129/2023

TP 006/2023, obj: Aditamento no percentual de 24,62% do

contrato original, representado pelo valor de R\$60.299,75.

Fornecedor: TATU POCOS ARTESIANOS LTDA. Data: 10/07/

2024. Rhenys da Silva Cambraia - Prefeito Municipal. Outras

Informações pelo 34 3811-1560 ou po.mg.gov.br.

A CÂMARA MUNICIPAL DE**MONTE AZUL-MG, torna**

público o Edital nº 001/2024

do Concurso Público da Câmara

Municipal de Monte Azul-MG.

Inscrições: 18/09/2024 até 18/

10/2024. Provas: 24/11/2024.

Inf.: <https://portal.imeso.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE**OLIVEIRA FORTES/MG**

Retificação de Contrato Nº71/2024 – Proc.

nº. 47/2024, P.E nº.15/2024. Onde se lê:

R\$1.870,00(um mil, oitocentos e setenta

reais) - Leia - se: R\$190,00(cento e noventa

reais), Oliveira Fortes, 16 de julho de 2024.

Retificação de Contrato Nº73/2024 – Proc.

nº. 47/2024, P.E nº.15/2024. Onde se lê:

R\$4.305,00 (quatro mil, trezentos e cinco

reais) - Leia - se: R\$6.045,00 (seis mil e

quarenta e cinco reais), Oliveira Fortes, 16 de

julho de 2024.

Extrato Contrato Nº79/2024 – Proc. nº.

47/2024, P.E nº.15/2024. Contratante:

Município de Oliveira Fortes – MG,

Contratada: Legacy Distribuidora de

Informática E Eletroeletrônicos Ltda,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº

52.504.817/0001-09. Objeto: Fornecimento

de equipamento/material permanente para

a unidade básica de saúde 24880003,

conforme proposta nº21450.736000/1230-

01 do Ministério de Saúde. Valor:

R\$2.680,00(dois mil, seiscentos e oitenta

reais). Vigência: 10/07/2024 a 31/12/2024,

Oliveira Fortes, 16 de julho de 2024.

CISAJE - Consórcio Intermunicipal de

Saúde do Alto Jequitinhonha torna público

que fará Processo Licitatório nº 006/2024,

Pregão Eletrônico nº 003/2024, objetivando

a Aquisição e Instalação de equipa-

mento mamógrafo, de natureza comum,

em atendimento à Resolução SES/MG Nº

8.891, de 25 de julho de 2023, alterada

pela Resolução SES/MG nº 9.127, de 14

de novembro de 2023, para o Ambulató-

rio do Consórcio Intermunicipal de Saúde

do Alto Jequitinhonha – CISAJE, conforme

condições, quantidades e exigências

estabelecidas no Termo de Referência,

anexo I do edital. A sessão ocorrerá no

dia 30/07/2024, às 09h:00min, na forma

eletrônica via sistema <https://ammlicita.org.br/>

Maiores informações: <https://ammlicita.org.br/>

www.cisaje.mg.gov.br, licitacao@cisaje.mg.gov.br; contro-

leintern@cisaje.mg.gov.br; ouvidoria@

cisaje.mg.gov.br; (38) 3531-2757/1309.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**CLEMENTE DE FARIA/UNIMONTES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO****ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico 2311076

251/2024, para aquisição de

gêneros não perecíveis. data da

sessão: 31/07/2024. Abertura: 09

horas. O referido certame será

realizado por meio de sistema

eletrônico, pelo site:

www.compras.mg.gov.br. As

propostas comerciais deverão ser

encaminhadas no endereço

eletrônico acima determinado até a

data e horário marcados para a

abertura da sessão. Edital e

anexos estão disponíveis nos sites

www.unimontes.br,

www.compras.mg.gov.br

e pncp.gov.br. Iuri Simões Mota –

Superintendente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**CLEMENTE DE FARIA/UNIMONTES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG informa que fica retificado o Edital da sessão pública designada para o dia 01/08/2024 do **Processo 58/2024 Concorrência Pública 11/2024** e alterada a data de abertura da sessão para o dia **08/08/2024 às 09:00 horas**. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de unidade básica de saúde da Avenida do Contorno em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, o termo de retificação está disponível no site da Prefeitura <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/> e na Plataforma Licitar.

COMARCA DE BETIM - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PRAZO PARA DEFESA 15 DIAS - O Doutor ADALBERTO JOSÉ RODRIGUES FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos nº 0387435-30.2014.8.13.0027 ação de PROCEDIMENTO COMUM proposta por PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 contra CLEONICE GARITO DA SILVA - CPF: 110.387.436-56 e THIAGO ALVES FERREIRA - CPF: 090.501.856-73, em trâmite por este Juízo e Secretária da 1ª Vara Cível, atendendo requerimento de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, autorizou a expedição do presente, com prazo de 30 (trinta) dias, para CITAÇÃO de: THIAGO ALVES FERREIRA - CPF: 090.501.856-73, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, apresente querendo, sua defesa nos autos supra mencionados, e responda aos atos e termos da referida ação, ficando cientificado ainda de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, aos 08 de julho de 2024. Eu, Renata Antônia Diniz Alves da Costa, Escrivã Judicial, o fiz digitar e subscrevi. O Juiz de Direito, ADALBERTO JOSÉ RODRIGUES FILHO. Advogado: HUMBERTO TAVARES DE MELO - OAB MG66656.

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3a VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc., Faz saber aos que virem ou deste edital tiverem conhecimento, que perante este Juízo e Secretária tramitam os autos do processo n. 5172177-38.2021.8.13.0024. (OAB MG86472). Ação despojo por falta de pagamento cumulado com cobrança que Antonio Emílio Nassif - CPF: 343.317.786-49 move contra Mathews Xavier Hayashi - CPF: 156.045.836-42 e Edson Haruo Hayashi - CPF: 880.671.146-68. E o presente edital para CITAR o requerido, Mathews Xavier Hayashi, que se encontra em local incerto e não sabido, nos termos da ação que tem por objeto a inadimplência das obrigações contratuais referentes ao contrato de locação não residencial da loja situada na rua São Paulo, nº 1.207, primeiro piso, Centro, Belo Horizonte/MG e pagamento dos aluguéis e IPTU's devidos, desde a data dos vencimentos, de 06/02/2020 em diante, correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, bem como multa de 10% (cláusula décima sexta do contrato), perfazendo débito total da quantia de R\$ 73.464,66 (setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Para que chegue ao conhecimento os termos da ação, expediu o edital que será publicado no Diário Judiciário Eletrônico e em jornal de ampla circulação e afixado em local de costume. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 257, II e IV ambos do CPC, bem como que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial artigo 257, IV do NCCP. Belo Horizonte, 02 de julho de 2024. Eu, Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues, Gerente de Secretária da 3a Vara Cível do subscrevi, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ronaldo Batista de Almeida.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO (MG) AVISO DE RETIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 – UASG 926729**

O CRP-04/MG torna pública a retificação do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução/interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e vice-versa, na modalidade falada, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em formato presencial, híbrido ou online. A sessão pública foi alterada para o dia 01/08/2024, às 10h, no site eletrônico: www.gov.br/compras.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2024

Amanda Cristina Felipe Carneiro
Pregoeira**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA virgo**

1º Leilão: dia 24/07/2024 às 15h00 | 2º Leilão: dia 26/07/2024 às 15h00

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e legislações complementares à alienação fiduciária de bem imóvel, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, datado de 16/10/2014, originalmente firmado com Caixa Econômica Federal e posteriormente cedido ao Credor Fiduciário, no qual figurava como **Fiduciante: Tulio Vaz Barbosa**, supervisor de produção, brasileiro, solteiro, CNH nº 01376662373 Órgão de Trânsito/MG, CPF nº 054.548.536-31, residente na Rua José Vitor Domingos, nº 276, Monte Azul, em Pouso Alegre/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nos dias: **Primeiro Leilão: dia 24 de Julho de 2024 às 15:00 horas. Segundo Leilão: dia 26 de Julho de 2024 às 15:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO Nº 301, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE AZUL**, situado em Pouso Alegre/MG, à Rua José Vitor Domingos, nº 276, no Loteamento Monte Azul, localizado no 3º pavimento, do lado esquerdo e na frente do prédio, corresponde a fração ideal de 0,16925, área privativa de 58,58 m², área comum de 10,37 m², área total de 68,95 m², área de terreno de 54.837 m², contendo: sala estar, sala jantar, cozinha, 02 dormitórios, banheiro social, área de serviço, sacada coberta. Das vagas de garagem, não existe vagas de garagem no condomínio, entretanto, a área descoberta na frente do prédio, poderá ser usada como estacionamento, e neste caso, será destinada 01 vaga para cada apartamento. Matrícula nº 90.980 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 298.503,07. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 184.120,27.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de Julho de 2024, às 15:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será lavrada em até 90 (noventa) dias no cartório que o Credor Fiduciário indicar. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido em caráter "Ad Corpus" no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo arrematante que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposição da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalide(m) a consolidação da propriedade e anule(m) a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais improprias pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Ser o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasileiloes.com.br

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO/MG torna público a retificação e remarcação: P. L. nº. 057/2024 Pregão Eletrônico nº. 016/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES – Foi realizada a retificação dos quantitativos dos itens 01; 03; 04; 05; 06; 07; 08 no termo de referência e no modelo de proposta do edital. Critério de Julgamento: por item - Data do certame: 29/07/2024 às 09:00h. Informações – Tel.: (31) 3715-1387/1484. Vivian Liboreiro da Silva Araújo – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO P. L. nº 41/24, P. El. nº 13/24

Obj.: Prestação de serv. de Assessoria e Cons. aos conselhos Mun. de Patrimônio Cultural, Turismo, Esporte e Meio Ambiente para elab. dos planos de inventário e comprovação detalhada dos trabalhos referentes ao critério de ICMS do Patrimônio Cultural, Turístico, Esportivo. Contratada: Captary C. P. e Prod. LTDA, CNPJ: 27.926.010/0001-09 V. Total: R\$17.988,00. Danilo W. Veloso, Prefeito. S. J. Ponte 05/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Contrato Processo de Licitação nº: 107/2024 Modalidade: Adesão nº 09/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total geral: Urbaviva Sinalização Ltda/R\$ 405.000,00 Objeto da Licitação: Adesão à ata de registro de preços nº 015/2024, realizada pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sinalização viária, incluindo o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra Vigência: 05/07/2024 a 05/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG

Dispensa Eletrônica n.º 014/2024, Processo Licitatório 036/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Levantamento Topográfico de Regularização Fundiária Urbana, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas. Abertura das propostas às 08h30min do dia 22/07/2024. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, www.licitardigital.com.br Portal da Transparência. (33)3297-11-41 – e-mail comprasantaefigeniademinas@gmail.com. 16 de julho de 2024. Ronaldo Magno de Moura- Prefeito Municipal.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, Proc. 31/2024. Obj. Aquisição de diesel S500 para frota de veículos da gerência de transportes do CISALV. Total de Itens Licitados: 01. Edital disponível a partir de 17/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregao@cisalv.mg.gov.br. Otávio Geraldo Mateus - Superintendente Geral de Gestão e Relações Institucionais do CISALV.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação da Retificação do Edital Pregão Eletrônico nº 90015/2024. Considerando a necessidade de correção de falhas verificadas no Termo de Referência, fica retificado o Edital do Proc. 18/2024. Registro de Preços nº 05/2024, cujo objeto de consiste no Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios novos para a Frota de veículos da Gerência de Transportes do CISALV, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021. Total de Itens Licitados: 389. Edital retificado disponível a partir de 17/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, ou <https://www.cisalv.mg.gov.br/>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2024 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com. Otávio Geraldo Mateus, Superintendente Geral de Gestão e Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 16 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS/MG**AVISO DE CREDENCIAMENTO 002/2024**

O Município de Taiobairas, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.017.384/0001-10, torna-se público a todos os interessados o Credenciamento 002/2024, com a primeira seleção para o dia 08/08/2024, permanecendo em aberto para futuros interessados, contratação, de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços médicos em horas técnicas, nas especialidades de clínico geral/generalista e medicina de família e comunidade/regulação assistencial/auditoria atendendo à necessidade da população usuária dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme anexo. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos de segunda e sexta-feira no horário de 13h às 17h no Divisão de Compras e Licitação, Praça da Matriz, 136, centro, Taiobairas-MG, ou através do telefone (38) 3845-3304 ou do e-mail: licitacao@taiobairas.mg.gov.br (preferencialmente).

Taiobairas-MG, 16/07/2024

Antonio Bandeira Neto – Secretário Executivo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Pregão Eletrônico 2311021 000030/2024, para Serviços de organização e execução dos eventos "A Gosto da Unimontes" e o "Festival da Primavera - Universidade pela Cidade". Data da sessão: 01/08/2024. Abertura: 09 horas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico acima determinado até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital e anexos estão disponíveis nos sites www.unimontes.br, www.compras.mg.gov.br e pncp.gov.br.

Cláudia Luciana Tolentino Santos

Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 25/2024 - O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 02/08/2024 (sexta-feira) às 09:00 horas, foi remarcado e acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 75/2024 – Pregão Eletrônico nº 25/2024. “contratação empresa especializada para levantamento de dados técnicos e elaboração de projeto arquitetônico, demandas da Secretaria de Educação”. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro – Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitardigital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222. Wiliam W. Lopes de Almeida – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 - O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 01/08/2024 (Quinta-feira) às 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do Processo Licitatório nº 83/2024 - Pregão Eletrônico nº 30/2024. “Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviço de arbitragem e organização de campeonato de futebol”. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro – Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitardigital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222. Wiliam W. Lopes de Almeida – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG**Extrato de Contrato**

Processo de Licitação nº: 86/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 40/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Leila Janete Braz Candido/R\$ 4.176,28 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais essenciais destinados às atividades das práticas integrativas complementares em saúde Vigência: 10/07/2024 a 10/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que **FICA RETIFICADO o EDITAL do Processo de Licitação 61/2024 – Concorrência Pública N.º 13/2023** – Contratação de empresa especializada para construção da Rodoviária no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. A data do certame permanece a mesma sendo para o dia 30/07/2024 às 09:00 horas. O Edital completo e o Termo de Retificação em sua íntegra pode ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>.

S. G. R. Abaixo, 16 de julho de 2024

Raimundo Nonato de Barcelos – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que **FICA RETIFICADO o EDITAL do Processo de Licitação 60/2024 – Concorrência Pública N.º 12/2023** – Contratação de empresa de engenharia para execução das obras complementares da estação de tratamento de esgoto, estações elevatórias e rede interceptora e condominial da cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. A data do certame permanece a mesma sendo para o dia 31/07/2024 às 09:00 horas. O Edital completo e o Termo de Retificação em sua íntegra pode ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>.

S. G. R. Abaixo, 16 de julho de 2024

Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal.**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

Processo de Licitação nº. 88/2024 - Pregão Eletrônico nº. 11/2024. Código UASG: 926522.Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: “Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de link de internet (dedicado de no mínimo 400 Mbps (megabits por segundo) com pelo menos 8 IP's válidos; e 4 (quatro) links compartilhados/banda larga de no mínimo 680 Mbps, contendo instalação e todos os equipamentos e insumos necessários para a execução do serviço, bem como ofertar endereçamento DNS Primário, Secundário e Reverso que permita que o domínio camaraipatinga.mg.gov.br esteja acessível para ser utilizado por qualquer cidadão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.”. Abertura das propostas: 31/07/2024, às 9h (nove horas), no site www.compras.gov.br/. O edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitação, 2º andar, telefone (31) 3829-1243 no horário de 13:00 às 17:00 horas e pelos sites: www.camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes e www.compras.gov.br/

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA virgo

1º Leilão: dia 24/07/2024 às 15h00 | 2º Leilão: dia 26/07/2024 às 15h00

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 02.105.040/0001-23, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e legislações complementares à alienação fiduciária de bem imóvel, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, datado de 29/06/2012, originalmente firmado com Caixa Econômica Federal e posteriormente cedido ao Credor Fiduciário, no qual figurava como **Fiduciante: Wanderson Antonio de Souza**, brasileiro, supervisor, solteiro, CI: MG-10.236.892-SSP/MG, CPF nº 764.919.606-25, residente na Rua Platão, nº 619, Bairro JK, em Sete Lagoas/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo Presencial e/ou On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, nos dias: **Primeiro Leilão: dia 24 de Julho de 2024 às 15:00 horas. Segundo Leilão: dia 26 de Julho de 2024 às 15:00 horas.** Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O LOTE DE TERRENO de nº 11, da quadra 35, medindo 360,00 m², situado à Rua Platão, no Bairro JK, em Sete Lagoas/MG, confrontando pela frente com a dita rua, lado direito com o lote 10, lado esquerdo com o lote 12 e fundos com o lote 18. No terreno foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 619, da Rua Platão, Bairro JK, em Sete Lagoas/MG, com área construída de 132,34 m². Matrícula nº 12.895 do Cartório 2º Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R\$ 386.691,64. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R\$ 193.345,82.** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de Julho de 2024, às 15:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. **Obs: A regularização da denominação da razão social na matrícula, ficará a cargo do vendedor.** Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será lavrada em até 90 (noventa) dias no cartório que o Credor Fiduciário indicar. **O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido em caráter "Ad Corpus" no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo arrematante que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposição da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97.** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalide(m) a consolidação da propriedade e anule(m) a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pela VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA, a arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR ARREMATANTE, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal da VENDEDORA. A vendadora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendadora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais improprias pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Ser o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Mais informações no escritório do Leiloeiro. Tel (11) 4083-2575. Eduardo Consentino, Matrícula – JUCESP 616 – Leiloeiro Oficial – (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício) – www.biasileiloes.com.br

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Contrato de Ata Processo de Licitação nº: 132/2023
Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2023 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: Grafitec Servicos Graficos Eireli/ R\$ 41.944,00 Objeto da Licitação: Aquisição de materiais impressos gráficos para atender às demandas das secretarias da prefeitura de Janaúba. Vigência: 03/07/2024 a 03/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
Extrato de Contrato
Processo de Licitação nº: 77/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valor total: VMI Tecnologias Ltda/R\$ 2.406.000,00 Objeto da Licitação: Aquisição de aparelho de mamografia digital nativo Vigência: 10/07/2024 a 10/07/2025.

 **HOJE EM DIA**

ANUNCIE AQUI
(31) 3253-2205



NOTA JURÍDICA

N. 001/2024

Título: Licitações públicas: a importância da ampla divulgação em jornais diários de grande circulação

Autor: Bruno Camargo Silva, advogado especializado em licitações, jornalista e colunista da Gazeta de São Paulo

Data: 29 de janeiro de 2024

As publicações dos extratos de editais de licitações **continuam obrigatórias**. O §1º do art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) estabelece que os entes federativos devem publicar extratos de seus editais de licitação em dois meios: em diários oficiais (a escolha dependerá da origem da verba) e em jornais diários de grande circulação.

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

Explica-se:

A segunda parte do §1º estabelece que, se entes federativos estiverem reunidos em consórcio, devem publicar o extrato no diário oficial do ente de maior nível entre eles e, também, em jornal diário de grande circulação.

Já a terceira parte do §1º é conclusiva e até mesmo redundante, ao afirmar que, em ambos os casos, **entes federativos, individualmente ou reunidos em consórcio, devem publicar** esses mesmos extratos de edital em diários oficiais e, **cumulativamente**, em jornais de grande circulação.

A ideia do legislador é ampliar a divulgação dos procedimentos de compra com dinheiro do povo e nunca restringi-la. Por isso, a conjunção alternativa “ou” utilizada no texto legal não deve ser interpretada como uma limitação, mas sim como uma ampliação. **Não há ressalvas ou exceções no texto da lei.**

Na prática, isso significa que, independentemente de o ente federativo realizar a licitação de forma isolada ou em consórcio, o extrato do edital deve ser publicado em dois veículos: o diário oficial e um jornal diário de grande circulação.

A dupla divulgação tem como objetivo ampliar a transparência dos procedimentos de compra com o dinheiro do povo, afinal, quanto mais pessoas tiverem acesso às informações sobre as licitações, mais controle social será exercido sobre o gasto público.

ABRALEGAL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

Wlamir Freitas - Presidente



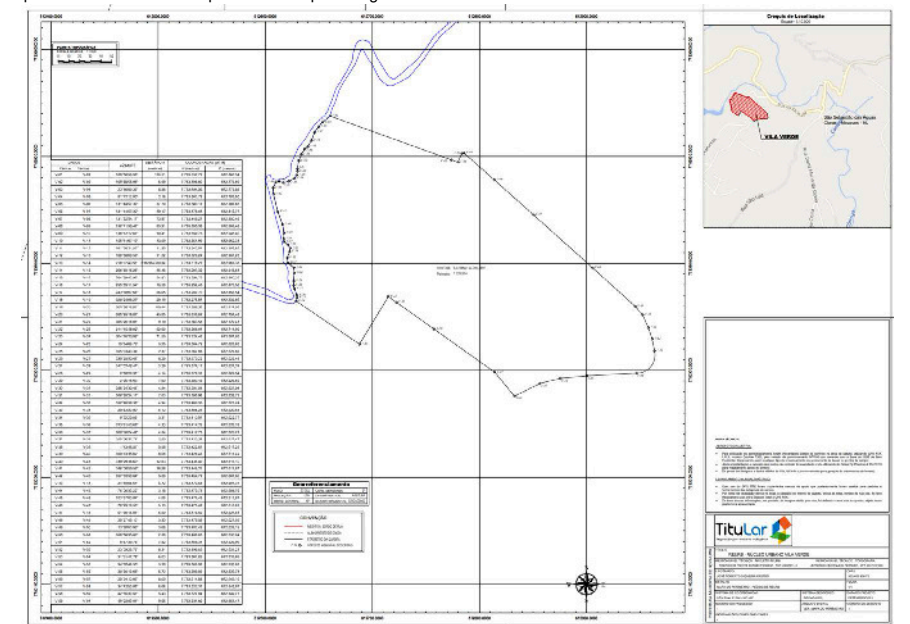
A Abralegal é entidade associada efetiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTERESSADOS SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO NÚCLEO URBANO VILA VERDE

O Secretário Municipal de Habitação, da Prefeitura de Nova Lima/MG, José Geraldo Sales, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que tramita perante o Município, procedimento de regularização fundiária de interesse específico, através dos autos do processo administrativo nº 26.250/2023 para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico REURB-E, com parecer de instauração emitido sob nº 41/2024 de 22 de fevereiro de 2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado VILA VERDE. O memorial descritivo resumido do perímetro total abrangido pela regularização (que resulta em uma área superficial de 5,0786ha / 50.786,36 m² correspondente à área total subtraída da área intrínseca) é o seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 7.783.537,72 m e E 612.660,34 m; situado no limite com deste, segue confrontando com CONFRONTANTE 01, com azimute de 109°50'56,96" e distância de 120,51m, até o vértice V-02, de coordenadas N 7.783.496,80 m e E 612.773,69m; deste, segue confrontando com ALAMEDA DO ENGENHO, com azimute de 109°50'56,96" e distância de 6,59m, até o vértice V-03, de coordenadas N 7.783.494,56 m e E 612.779,88m; deste, segue com azimute de 23°46'09,39" e distância de 8,98m, até o vértice V-04, de coordenadas N 7.783.502,78 m e E 612.783,50m; deste, segue com azimute de 81°12'12,00" e distância de 2,18m, até o vértice V-05, de coordenadas N 7.783.503,11 m e E 612.785,65m; deste, segue com azimute de 131°44'57,30" e distância de 37,70m, até o vértice V-06, de coordenadas N 7.783.478,01 m e E 612.813,77m; deste, segue com azimute de 131°44'57,30" e distância de 49,17m, até o vértice V-07, de coordenadas N 7.783.445,27 m e E 612.850,46m; deste, segue com azimute de 131°52'54,17" e distância de 73,87m, até o vértice V-08, de coordenadas N 7.783.395,95 m e E 612.905,46m; deste, segue com azimute de 132°11'30,47" e distância de 53,91m, até o vértice V-09, de coordenadas N 7.783.359,75 m e E 612.945,40m; deste, segue com azimute de 138°12'12,67" e distância de 10,41m, até o vértice V-10, de coordenadas N 7.783.351,99 m e E 612.952,34m; deste, segue com azimute de 156°11'07,19" e distância de 13,09m, até o vértice V-11, de coordenadas N 7.783.340,01 m e E 612.957,62m; deste, segue com azimute de 161°38'21,52" e distância de 11,35m, até o vértice V-12, de coordenadas N 7.783.329,24 m e E 612.961,20m; deste, segue com azimute de 168°56'09,50" e distância de 11,22m, até o vértice V-13, de coordenadas N 7.783.318,23 m e E 612.963,35m; deste, segue em curva à direita, com raio de 16,97m e desenvolvimento de 30,84m até o vértice V-14, de coordenadas N 7.783.297,32 m e E 612.946,64m; deste, segue com azimute de 266°50'16,25" e distância de 46,45m, até o vértice V-15, de coordenadas N 7.783.294,76 m e E 612.900,26m; deste, segue com azimute de 264°39'42,96" e distância de 24,82m, até o vértice V-16, de coordenadas N 7.783.292,45 m e E 612.875,55m; deste, segue com azimute de 255°59'11,54" e distância de 19,59m, até o vértice V-17, de coordenadas N 7.783.287,70 m e E 612.856,54m; deste, segue com azimute de 243°38'07,68" e distância de 26,65m, até o vértice V-18, de coordenadas N 7.783.275,87 m e E 612.832,66m; deste, segue confrontando com CONFRONTANTE 02, com azimute de 320°24'08,27" e distância de 29,19m, até o vértice V-19, de coordenadas N 7.783.298,36 m e E 612.814,05m; deste, segue com azimute de 305°26'18,81" e distância de 69,44m, até o vértice V-20, de coordenadas N 7.783.338,62 m e E 612.757,48m; deste, segue com azimute de 305°26'18,81" e distância de 43,05m, até o vértice V-21, de coordenadas N 7.783.363,58 m e E 612.722,41m; deste, segue com azimute de 305°26'18,81" e distância de 9,19m, até o vértice V-22, de coordenadas N 7.783.368,91 m e E 612.714,92m; deste, segue com azimute de 211°15'48,82" e distância de 52,00m, até o vértice V-23, de coordenadas N 7.783.324,46 m e E 612.687,93m; deste, segue com azimute de 304°16'20,86" e distância de 71,50m, até o vértice V-24, de coordenadas N 7.783.364,72 m e E 612.628,85m; deste, segue confrontando com RIO DOS FEIXOS, com azimute de 15°04'09,70" e distância de 3,25m, até o vértice V-25, de coordenadas N 7.783.367,86 m e E 612.629,69m; deste, segue com azimute de 355°03'43,34" e distância de 2,37m, até o vértice V-26, de coordenadas N 7.783.370,22 m e E 612.629,49m; deste, segue com azimute de 339°25'50,48" e distância de 6,29m, até o vértice V-27, de coordenadas N 7.783.376,11 m e E 612.627,28m; deste, segue com azimute de 347°02'48,41" e distância de 3,29m, até o vértice V-28, de coordenadas N 7.783.379,31 m e E 612.626,54m; deste, segue com azimute de 0°38'26,31" e distância de 4,14m, até o vértice V-29, de coordenadas N 7.783.383,48 m e E 612.626,59m; deste, segue com azimute de 3°26'16,93" e distância de 7,60m, até o vértice V-30, de coordenadas N 7.783.391,04 m e E 612.627,04m; deste, segue com azimute de 356°24'30,46" e distância de 4,94m, até o vértice V-31, de coordenadas N 7.783.395,96 m e E 612.626,73m; deste, segue com azimute de 308°38'24,11" e distância de 7,03m, até o vértice V-32, de coordenadas N 7.783.400,35 m e E 612.621,24m; deste, segue com azimute de 352°20'38,36" e distância de 4,94m, até o vértice V-33, de coordenadas N 7.783.405,25 m e E 612.620,58m; deste, segue com azimute de 20°53'20,80" e distância de 6,12m, até o vértice V-34, de coordenadas N 7.783.410,97 m e E 612.622,77m; deste, segue com azimute de 9°52'20,89" e distância de 3,31m, até o vértice V-35, de coordenadas N 7.783.414,23 m e E 612.623,33m; deste, segue com azimute de 323°51'40,65" e distância de 4,33m, até o vértice V-36, de coordenadas N 7.783.417,73 m e E 612.620,78m; deste, segue com azimute de 308°38'24,47" e distância de 4,24m, até o vértice V-37, de coordenadas N 7.783.420,38 m e E 612.617,47m; deste, segue com azimute de 355°06'37,78" e distância de 2,50m, até o vértice V-38, de coordenadas N 7.783.422,87 m e E 612.617,25m; deste, segue com azimute de 1°43'48,51" e distância de 5,56m, até o vértice V-39, de coordenadas N 7.783.428,43 m e E 612.617,42m; deste, segue com azimute de 350°33'35,62" e distância de 8,08m, até o vértice V-40, de coordenadas N 7.783.436,40 m e E 612.616,40m; deste, segue com azimute de 339°29'38,60" e distância de 12,63m, até o vértice V-41, de coordenadas N 7.783.448,23 m e E 612.611,67m; deste, segue com azimute de 346°08'59,59" e distância de 16,98m, até o vértice V-42, de coordenadas N 7.783.464,72 m e E 612.607,60m; deste, segue com azimute de 357°39'39,64" e distância de 5,86m, até o vértice V-43, de coordenadas N 7.783.470,58 m e E 612.607,37m; deste, segue com azimute de 24°40'08,64" e distância de 5,72m, até o vértice V-44, de coordenadas N 7.783.475,78 m e E 612.609,76m; deste, segue com azimute de 78°08'55,22" e distância de 3,18m, até o vértice V-45, de coordenadas N 7.783.476,43 m e E 612.612,87m; deste, segue com azimute de 103°37'03,84" e distância de 4,06m, até o vértice V-46, de coordenadas N 7.783.475,48 m e E 612.616,81m; deste, segue com azimute de 78°29'19,55" e distância de 5,13m, até o vértice V-47, de coordenadas N 7.783.476,50 m e E 612.621,84m; deste, segue com azimute de 61°36'15,84" e distância de 6,50m, até o vértice V-48, de coordenadas N 7.783.479,59 m e E 612.627,55m; deste, segue com azimute de 29°27'46,10" e distância de 3,33m, até o vértice V-49, de coordenadas N 7.783.482,49 m e E 612.629,19m; deste, segue com azimute de 13°20'00,93" e distância de 3,66m, até o vértice V-50, de coordenadas N 7.783.486,05 m e E 612.630,04m; deste, segue com azimute de 358°56'35,66" e distância de 2,26m, até o vértice V-51, de coordenadas N 7.783.488,31 m e E 612.629,99m; deste, segue com azimute de 8°57'39,78" e distância de 7,82m, até o vértice V-52, de coordenadas N 7.783.496,03 m e E 612.631,21m; deste, segue com azimute de 23°09'26,76" e distância de 6,31m, até o vértice V-53, de coordenadas N 7.783.501,83 m e E 612.633,69m; deste, segue com azimute de 31°21'47,78" e distância de 6,03m, até o vértice V-54, de coordenadas N 7.783.506,98 m e E 612.636,83m; deste, segue com azimute de 54°02'49,55" e distância de 3,59m, até o vértice V-55, de coordenadas N 7.783.509,09 m e E 612.639,74m; deste, segue com azimute de 30°36'19,66" e distância de 6,73m, até o vértice V-56, de coordenadas N 7.783.514,88 m e E 612.643,16m; deste, segue com azimute de 20°34'10,06" e distância de 8,00m, até o vértice V-57, de coordenadas N 7.783.522,37 m e E 612.645,97m; deste, segue com azimute de 34°42'50,86" e distância de 6,66m, até o vértice V-58, de coordenadas N 7.783.527,84 m e E 612.649,77m; deste, segue com azimute de 42°55'30,51" e distância de 5,43m, até o vértice V-59, de coordenadas N 7.783.531,82 m e E 612.653,47m; deste, segue com azimute de 49°22'09,94" e distância de 9,05m, até o vértice V-01, de coordenadas N 7.783.537,72 m e E 612.660,34m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGR, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro descrito está expresso no croqui a seguir.



Assim, faz publicar o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO para ciência dos titulares de domínio (e outros direitos reais) sobre os imóveis localizados na área de regularização e os confrontantes dessa área:

Table with 2 columns: Interessado and CPF/CNPJ. Lists names and identification numbers of interested parties.

Bem como eventuais terceiros interessados, inclusive aqueles que não foram identificados, ou não foram encontrados, ou recusaram o recebimento da notificação por via postal. Informa, na oportunidade, que todos os documentos relacionados ao procedimento de regularização fundiária em questão estão à disposição para consulta dos interessados na sede desta Secretaria Municipal de Habitação, localizada na Pç. Dr. Antonino Fonseca Junior, 08, Centro. Portanto, fica o notificado e eventuais terceiros interessados cientes de que no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da data de publicação deste EDITAL, poderão apresentar impugnação ao procedimento de regularização fundiária, conforme faculta o artigo 31, §2º, da Lei Federal nº 13.465/2017, perante esta Secretaria Municipal. Fica o notificado ciente também de que a ausência de impugnação fundamentada, no prazo legal, será interpretada como concordância com o procedimento e poderá implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Nova Lima, 16 de julho de 2024. José Geraldo Sales - Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A FUNDAÇÃO FUTURO BRASIL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE, neste ato representada por seu Presidente, convoca através do presente Edital, nos termos estatutários, todos os demais membros do Conselho Curador da Entidade para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de Julho de 2024 às 18h, na sede da Entidade para deliberações afins à Diretoria. Reinaldo Ferreira Cabral - Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2024

A Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, torna pública a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico, com recarga mensal, para os servidores da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data limite para recebimento das propostas será no dia 29/07/2024, às 9h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites http://www.licitardigital.com.br, http://www.fccda.com.br ou pelo e-mail licitacao.fccda@gmail.com. Itabira, 17 de julho de 2024. Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara Superintendente

MUNICÍPIO DE MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 PROCESSO Nº. 104/2024 EDITAL Nº 037/2024 Registro de Preços

DO OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento às diversas secretarias municipais, segundo as especificações mínimas e demais condições constantes deste edital ou seus Anexos. Início do recebimento das propostas: 23/07/2024 às 08h00min. Término do recebimento das propostas: 05/08/2024 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 05/08/2024 às 09h00min. Os interessados em participar deste Pregão Eletrônico poderão adquirir o edital através Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, do site: https://transparencia.machado.mg.gov.br/licitacoes ou Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com/ Isaac Velasques de Moraes - Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG CNPJ: 22.050.561/0001-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-ABERTURA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 36/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e acessórios de informática. DATA DA SESSÃO DIA: 29/07/2024, HORA: 08:00 horas. TIPO: Menor Preço por Item. Licitação exclusiva as Micro empresas-me, Empresa de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei 123/06, de 14/12/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 34 de 27/03/2023. Manhuaçu-MG, 16 de julho de 2024. Elizete Luiz Bonifácio - Pregoeira Oficial. EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim - Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cpsaae@hotmail.com, nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00h ou através do site www.saaemanhuaçu.com.br e no sistema do Licitanet (www.licitanet.com.br).

EDITAL DE LEILÃO LEILÃO ONLINE MILAN LEILÕES E ILIQUÍDIOS OFICIAIS

1º LEILÃO: 06/08/2024 Às 16h. 2º LEILÃO: 09/08/2024 Às 16h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermediário de Companhia de Seguros Previdenciária do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP Consórcios S.A. Administradora de Consórcios S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenças e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: SERRA DO SALITRE - MG. BAIRRO ALVORADA. Av. A, s/n, (Lt 210 da Qd 31 do Setor 01). Terreno. Áreas Totais. Terr. 200,00m². Matr. 63.584 do RI de Patrocínio/MG. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do comprador. (AF). 1º Leilão: 06/08/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 65.000,00 e 2º Leilão: 09/08/2024, às 16h. Lance mínimo: R\$ 105.576,61 (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br. Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

Furukawa Industrial Optoeletrônica Ltda. CNPJ: 07620.567/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023

Table with columns for Balanços Patrimoniais em 31 de março 2024 e 2023. Shows assets and liabilities for both years.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Exercícios findos em 31 de março 2024 e 2023

Table with columns for Demonstração do Resultado - Exercícios findos em 31 de março 2024 e 2023. Shows revenue and expenses.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO - Exercícios findos em 31 de março 2024 e 2023

Table with columns for Demonstrações das Mutações do Patrimônio - Exercícios findos em 31 de março 2024 e 2023. Shows changes in equity.

DIRETORIA Foad Shaikhzadeh - Diretor Presidente Mikinari Mase - Vice-Presidência Financeira e Contábil Jaqueline de Oliveira Kudla - Contadora - CRC/PR 078203/0-0 As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis na sede da companhia.

HOJE EMDIA JÚNIOR LOPES DIRETOR-EXECUTIVO junior.lopes@hojeemdia.com.br IRACEMA BARRETO Editora-Chefe GUSTAVO CUNHA Gerente Comercial - (31) 99979-6050 gustavo.cunha@hojeemdia.com.br ANA PAULA LIMA Editora-Executiva

EDIMINAS S/A Editora Gráfica Industrial de MG GERAL: (31) 3253-2205 PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS Simone Amorim - (31) 99642-9883 samorim@hojeemdia.com.br fonados@hojeemdia.com.br MERCADO LEITOR circulacao@hojeemdia.com.br RELACIONAMENTO COM O CLIENTE (31) 3253-2205 atendimento@hojeemdia.com.br REDAÇÃO (31) 98466-5170 Rua dos Pampas, 484, Prado CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS www.anj.org.br